ESCOLA SECUNDÁRIA/3 AURÈLIA DE SOUSA

AVISO

Foi publicado dia 3 de abril, o Despacho Normativo n.º 4-B/2023 , que regulamenta as provas de avaliação externa e as provas de equivalência à frequência dos ensinos básico e secundário. Assim, avisam-se todos os alunos do 11º e 12º ano que, de acordo com o referido Despacho, as inscrições para Exames decorrem no período de **4 de abril a 17 de abril**.

1- As inscrições para a realização dos exames finais nacionais e das provas de equivalência à frequência do **ensino secundário**, através da plataforma de inscrição eletrónica em provas e exames, disponível em

https://jnepiepe.dge.mec.pt.

2- **Após a submissão da inscrição na plataforma referida no número anterior, os serviços de administração escolar procedem à validação das inscrições até quatro dias úteis após o termo do prazo;**
3- **Nas situações em que há lugar ao pagamento da inscrição, a validação a que se refere o número anterior fica provisória, convolando -se a inscrição em definitiva após o respetivo pagamento.**
4- **O prazo de retificação das inscrições efetuadas através da plataforma, quando solicitadas pela escola, é de dois dias úteis após o pedido de retificação.**

Os alunos internos e autopropostos abrangidos pela escolaridade obrigatória estão isentos de qualquer pagamento em ambas as fases.

Os alunos autopropostos fora da escolaridade obrigatória estão sujeitos ao pagamento de 3 euros por disciplina.

Os alunos que se inscrevam para melhoria de classificação, cujo resultado releva apenas como classificação de prova de ingresso, deverão pagar 3 euros por disciplina.

Os alunos que se inscreverem depois de **17 de abril**, terão de pagar uma **multa de 25 euros**, qualquer que seja o número de disciplinas em que se inscrevem, acrescida da propina de inscrição correspondente.

ESAS, 4 de abril de 2023

A Direção